



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 360
Recebi o presente documento
Em 19/09/2022

ENCAMINHE-SE
Em 19/09/2022

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Secretário Estadual de Saúde, senhor Carlos Alberto Gebrim Preto, para que este que determine aos departamentos competentes da SESA, que dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Qual o tempo médio para agendamento/atendimento com especialista em dermatologia oncológica na macrorregião Norte? Há quantos profissionais atuantes nesta área?
- Existe previsão de contratação de mais profissionais desta área? Quais soluções podem ser tomadas para agilizar o atendimento destes pacientes?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de respostas acerca dos questionamentos acima mencionados para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Tem-se que, o município de cambará é uma potência na agricultura e, portanto, possui uma grande quantidade de trabalhadores rurais que, diariamente ficam expostos ao sol e, com isso, adquirem câncer de pele e outras doenças correlatas. Dito isto, a demanda na área de dermatologia oncológica é grande, no entanto, os atendimentos estão demorando cerca de 06 (seis) meses ou mais, o que inevitavelmente leva ao agravamento da doença, além de toda angústia causada pela espera demasiada. Assim, além do requerimento em voga, indica-se que seja imediatamente tomada as devidas providência para agilizar o atendimento destas pessoas. Trata-se, por fim, de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 14 de setembro de 2022.



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Walmir Joaquim
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

Karen Aparecida Daniel
Vereadora

16h21min

